



ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº7/2023

Empreitada de Asfaltagens, Arruamentos, Calcetamentos e Remodelações

1. Entidade Adjudicante:

Câmara Municipal da Praia

2. Entidade responsável pela condução do procedimento

A Unidade de Gestão de Aquisições

3. Entidade Financiadora

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste procedimento correrão por conta de recursos próprios, consignados no orçamento da Câmara Municipal da Praia.

4. Objeto do Concurso

O presente concurso tem por objeto a empreitada de obras públicas, de acordo com as especificações técnicas definidas no Caderno de Encargos e Programa do Concurso, e agrupados nos seguintes lotes:



Lotes	Designação de Obras	Bairro	Data Visita Obra
A	Asfaltagem	Brockton Street - Rotunda Entrada Cidadela - Sem retirar a calçada	27/12/2023 – 9 horas Concentração CMP – Fazenda e Saída 9:30
B		Empreitada de Requalificação Urbana, Asfaltagem na Avenida Machado Santos (Rua atrás Parque 5 de Julho) Fazenda - Troço em frente do posto de saúde - Posto Combustível ENACOL	27/12/2023 – 9 horas Concentração CMP – Fazenda e Saída 9:30
C	Calçetamento de Estradas	Achada Santo António - Em frente Avenida China	27/12/2023 – 14 horas Concentração CMP – Fazenda e Saída 14:30
D		Via em Monteagarro - Achada São Filipe	28/12/2023 – 9 horas Concentração CMP – Fazenda e Saída 9:30
E		Via de Ligação de Escola Portuguesa	27/12/2023 – 9 horas Concentração CMP – Fazenda e Saída 9:30
F		Estrada Encosta entre Avenida China - ASA	27/12/2023 – 14 horas Concentração CMP – Fazenda e Saída 14:30
G		Ruas Achada Eugénio Lima	28/12/2023 – 9 horas Concentração CMP – Fazenda e Saída 9:30
H		Monte Eugénio Lima/Alto da Glória	28/12/2023 – 9 horas Concentração CMP – Fazenda e Saída 9:30
I		Ligação Monte Vermelho - Cidadela II	27/12/2023 – 9 horas Concentração CMP – Fazenda e Saída 9:30
J		Pavimentação de Via - Subida Lém Cachorro/Achadinha Pires	28/12/2023 – 9 horas Concentração CMP – Fazenda e Saída 9:30
K		Remodelação	Placa Desportiva Paiol
L	Pracinha - Portete São Francisco		Fazenda e Saída 9:30

5.Preço Base

O preço base unitário para a empreitada de construção e reabilitação é por cada lote o seguinte:

Lotes	Designação de Obras	Bairro	Preço Base
A	Asfaltagem	Brockton Street - Rotunda Entrada Cidadela - Sem retirar a calçada	79 798 738,00
B		Empreitada de Requalificação Urbana, Asfaltagem na Avenida Machado Santos (Rua atrás Parque 5 de Julho) Fazenda - Troço em frente do posto de saúde - Posto Combustível Enacol	28 624 999,00
C	Calcetamento de Estradas	Achada Santo António - Em frente Avenida China	7 048 159,00
D		Via em Monte agarro - Achada São Filipe	6 589 061,00
E		Via de Ligação de Escola Portuguesa	4 379 800,00
F		Estrada Encosta entre Avenida China - ASA	16 088 396,00
G		Ruas Achada Eugénio Lima	3 183 950,00
H		Monte Eugénio Lima/Alto da Glória	18 813 750,00
I		Ligação Monte Vermelho - Cidadela II	18 941 641,00
J		Pavimentação de Via - Subida Lém Cachorro/Achadinha Pires	7 504 900,00
K		Remodelação	Placa Desportiva Paiol
L	Pracinha - Portete São Francisco		2 035 530,00

6.Local da execução do contrato

O local da execução da empreitada é no Município da Praia, nas localidades de Palmarejo, Cidadela, Paiol, Achadinha Pires, Achada Santo António, Alto da Glória, Terra Branca, Eugénio Lima, Lém Cachorro, Achadinha Pires, São Filipe, São Francisco.

7.Prazo de execução do Contrato

O prazo da execução do Contrato a contar da data da consignação da obra, serão definidos por lotes:

- **Lote A** – Asfaltagem Brockton Street – Rotunda Entrada Cidadela;
- **Lote B** – Asfaltagem Avenida Machado Santos - Fazenda;
- **Lote C** – Calcetamento Achada Santo António – Frente Avenida China;
- **Lote D** – Calcetamento Via em Monteagarro – São Filipe;
- **Lote E** – Calcetamento Via de Ligação de Escola Portuguesa – Cidadela;
- **Lote F** – Calcetamento Encosta entre Avenida China – Achada Santo António;
- **Lote G** – Calcetamento Ruas Achada Eugénio Lima;
- **Lote H** – Calcetamento Monte Eugénio Lima / Alto da Glória;
- **Lote I** – Calcetamento Ligação Monte Vermelho – Cidadela II;
- **Lote J** – Pavimentação Via – Subida Lém Cachorro / Achadinha Pires;
- **Lote k** – Remodelação Placa Paiol - Paiol;



- **Lote L** – Remodelação da Pracinha – Portete – São Francisco;

8.Obtenção e custo dos documentos do concurso

Os documentos do concurso, em língua Portuguesa, serão disponibilizados através do endereço via email: uga@cmp.gov.cv, entre as 08h00 e às 16h00, mediante o pagamento do valor do dossier por lote.

8.1. O pagamento supra referenciado deverá ser efetuado por meio de depósito ou transferência Bancária na conta corrente da Câmara Municipal da Praia abaixo indicado:

CECV –NIB: 0002 0000 1380812101 32 / **BCA - NIB:** 0003 0000 11645627101 76 , sendo o comprovativo enviado para o e- mail: uga@cmp.cv

- **Lote A** –30 000\$00 (trinta mil escudos) c/iva.
- **Lote B** –30 000\$00 (trinta mil escudos) c/iva.
- **Lote C** –15 000\$00 (quinze mil escudos) c/iva.
- **Lote D** –15 000\$00 (quinze mil escudos) c/iva.
- **Lote E** –15 000\$00 (quinze mil escudos) c/iva.
- **Lote F** – 20 000\$00 (vinte mil escudos) c/iva.
- **Lote G** – 15 000\$00 (quinze mil escudos) c/iva.
- **Lote H** – 20 000\$00 (vinte mil escudos) c/iva.
- **Lote I** – 20 000\$00 (vinte mil escudos) c/iva.
- **Lote J** – 20 000\$00 (vinte mil escudos) c/iva.
- **Lote K** – 20 000\$00 (vinte mil escudos) c/iva.
- **Lote L** –15 000\$00 (quinze mil escudos)

8.2. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

9.Requisitos de admissão:

Podem ser admitidas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referenciadas no artigo 70º do Código da Contratação Pública e detentores de alvará de 1ª classe ou superior.

10.Modó de apresentação das propostas:

As propostas e todos os documentos que a acompanham devem ser submetidos de acordo com os requisitos definidos no Caderno de Encargos e/ou no Programa do Concurso.

11.Divisão em lotes

Os concorrentes podem apresentar proposta em um ou mais lotes.

11.1. Em caso de concorrerem para mais de 1(um) Lote, os concorrentes devem ter presente que é obrigatório que as propostas sejam materialmente independentes, sem conexão entre

elas, e serem submetidas separadamente. O não cumprimento desta condição implica a exclusão das propostas.

12. Língua

As propostas bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa, que será igualmente utilizada para as comunicações formais de e para a Entidade Adjudicante.

13. Critério de adjudicação

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com a metodologia de avaliação constante do Programa do Concurso.

14. Entrega das Propostas

As propostas deverão ser entregues uma cópia em suporte digital através do email: uga@cmp.gov.cv, e também em suporte físico até às **16h do dia 19 de janeiro de 2024**, no edifício técnico, Fazenda.

15. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura das mesmas.

16. Pedido de esclarecimento

- i. Os interessados poderão solicitar, por escrito através do endereço eletrónico uga@cmp.gov.cv esclarecimento relativo a boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento, até dia 26 de dezembro do ano 2023.
- ii. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito para o correio eletrónico indicados pelo interessado, até o dia 09 de janeiro de 2024.

17. Ato público

O ato público de abertura das propostas terá lugar na Câmara Municipal da Praia, com a sede no Plateau, Praça Alexandre Albuquerque, às **9 horas do dia 22 de janeiro de 2024**.

17.1. No referido ato público pode intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito. Deverão estar presentes os 3 (três) membros efetivos do Júri e o Procurador Geral da República ou o seu representante.

18. Negociação

Não há lugar a negociação

19. Lei aplicável ao procedimento

O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei nº 50/2015, de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e a Lei nº - 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública.

Câmara Municipal da Praia, 15 de dezembro 2023

